



**PREFEITURA
DE NILÓPOLIS**

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Nilópolis
Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 352 de 12 de maio de 2022.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 15 (quinze) meses de licença prêmio ao servidor, **ANTONIO CARLOS ABDALA MIRANDA** matrícula nº. 2.059, na função de Odontólogo, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 16 de maio de 2022 a 08 de agosto de 2023, conforme Processo Administrativo nº. 621/2022.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 12 de maio de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito